



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2017**

Concede o Diploma de Mérito  
Comercial a ITEC informática.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1° Fica conferido a **ITEC INFORMÁTICA** o Diploma de Mérito Comercial.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Maio de 2017.

  
**DIMAS LUZÓRIO**  
Vereador